

PORTARIA Nº 345/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Alexandre Diniz Lacerda.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

ALEXANDRE DINIZ LACERDA

cadastro funcional nº 4195, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 2 de maio de 2012.

Blumenau, 9 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO